



UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES

FACULTAD DE DERECHO

PERSPECTIVAS DE NJINGA¹ MBANDI RAINHA DO NDONGO

Autor: Paulo Adão Pereira dos Santos

BA Fevereiro 2015

Palavras-chave: Njinga Mbandi, Ngola.

RESUMO

O presente artigo discute o filme Njinga Rainha de Angola, de Sérgio Graciano, olhando para as várias perspectivas nele abordadas. Não se trata de elaborar uma historiografia rígida, tampouco constituir um “Tribunal de la Historia²”, mas sim fazer uma historiografia da vida da rainha Njinga Mbandi, considerando perspectivas heurísticas do autor enquanto investigador interessado em elaborar uma proposta documental.

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS AO REINO DO NDONGO

Os habitantes originais da Angola eram os *bushman* (boshiman)³ dedicados à caça e à recolha em pequeno número, que cederam o seu território às migrações dos Bantu entre os anos 1300 e 1600 a.c. Os povos Bantu eram negróides que praticavam a agricultura, caça e recolha, habitantes da região central de África⁴. Os Bantu constituíram vários reinos que viriam ganhar relevância histórica, entre os quais o reino do Congo, Ndongo, Matamba, Kasanje, e Lunda, Cokwe (Chokwe), Viye (Bié), Bailundu, Ciyaka e Kwanyama (Kwanhama). Os reinos mantinham uma gestão e controlo por vassalagem e não efectivo, cujo poder real dependia das qualidades do monarca e não das instituições.

¹ A grafia do nome da rainha encontra muitas variações, podendo citar-se: Njinga, Nzinga, Njinga, Zinga, Jingha, etc.

² Rabinovich-Berkman, Ricardo. Historia del Derecho- Um desafio apasionante. La Ley, Buenos Aires, 2014.

³ História de Angola. Centro de Estudos Angolanos. Afrontamento, 1965, p.37.

⁴ Idem. História de Angola, p.37.

Os colonos portugueses aportaram na foz do rio Zaire em 1482 numa armada de navios comandada por Diogo Cão iniciando a sua exploração pelo Reino do Kongo, entretanto só aportariam a ilha do cabo, no Reino do Ndongo em 1576, quase cem anos mais tarde⁵.

Paulo dias de Novais, que comandava a armada, decidiu construir aqui a vila de São Paulo de Loanda, passando a ser a capital da colónia portuguesa. Ao iniciarem a exploração em África, os portugueses levaram consigo a herança escravocrata. Pouco antes da chegada dos portugueses a Luanda, em 1575 registou-se a primeira revolta da coligação dos reinos do reino do Ndongo, liderada por Ngola Kiluanje.

Ao analisar as insígnias do poder nos reinos da África entendemos que o termo “*ngola*” está relacionado com pedaços de ferro, cujo manuseador era respeitado e venerado como tendo poderes que intercedem entre o mundo dos vivos e dos mortos, pois a capacidade em si reconhecida de transformar o ferro e produzir enxadas, facas, pontas e outros instrumentos viria determinar a capacidade das pessoas influenciarem o seu relacionamento com outras⁶. A arte de mussuri (ferreiro), proveniente da África central⁷, chegou ao reino do Ndongo com o primeiro Ngola, e como um dos factos marcantes da sua manifestação naquele território, resultou na derrota militar do reino do Congo durante a batalha do Ndande em 1556⁸, cessando a obrigação tributária ao Congo e, conseqüentemente, o Ndongo tornou-se livre.

O tráfico de escravos nessa época da história teve ganhado uma nova dinâmica com as descobertas das navegações, e durou pouco mais de dois séculos, embora a escravatura continuasse até o século XX, tal como já vinha sendo

⁵ Zau, Filipe Silvino de Pina. O Professor do Ensino Primário e o Desenvolvimento dos Recursos Humanos em Angola (uma visão prospectiva). Tese de Doutoramento no ramo de Ciências da Educação. Universidade Aberta. Lisboa, 2005, p.33.

⁶ Fonseca, Mariana Bracks. Nzinga Mbandi e as guerras de resistência em Angola. Século XVII. Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

⁷ Idem. História de Angola, p.37.

⁸ Idem. Fonseca, 2012, p.55.

praticada há milénios⁹. Em África e em Angola especificamente, o tráfico era o principal negócio sendo comparado às minas.

“...as mais ricas minas que têm estes Reinos de Angola são a quantidade de peças que deste porto saem todos os anos, de sete a oito mil cabeças de escravos um ano por outro”¹⁰.

Estes são embarcados para as ilhas de Porto Rico, Rio Plata, São Domingos, Havana, Cartagena, e para a terra firme, particularmente o Brasil e outros lugares¹¹.

2. A NOVIDADE DO FILME NJINGA, RAINHA DE ANGOLA, DE SÉRGIO GRACIANO

Trata-se de um filme com a duração de 1:53 minutos, cujo cenário principal é a reconstrução cinematográfica do então reino Ndongo, rico em paisagens naturais, florestas e rios, que se situava no interior do actual território angolano. É o primeiro filme sobre a rainha, ou sobre uma figura histórica de Angola, apresentando alguns dos grandes factos registados na história de Njinga Mbandi. Teve como realizador Sérgio Graciano e como atriz principal representando Njinga, Lesliana Pereira, que interpretou o papel com bastante brio. Produzido em 2013, o filme baseia-se em pesquisas realizadas de vários historiógrafos.

De acordo Cavazzi, Njinga Mbandi tenha nascido cerca do ano de 1582¹², na localidade de Kabasa¹³ [kabaza] situado nas margens do rio Kwanza, que era a capital do reino do Ndongo. A data e o local não são exactos¹⁴, pois o registo não

⁹ Caregnato, Lucas. DOMÍNIO COLONIAL PORTUGUÊS EM ANGOLA NOS SÉCULOS XV E XVI. Universidade Federal de Santa Maria. RS, 2010. Dissertação de Mestrado disponível na internet.

¹⁰ Cadornega apud Lienhard, Martin. O mar e o mato. Luanda, Kilombelombe, 2005, p.107. O «diálogo» entre portugueses e africanos nas guerras do Congo e de Angola (séculos XVI-XVII). A prática da escravatura não era nova na Europa nem para os portugueses, pois, desde os tempos pré-românicos, constata-se a presença da escravidão em Portugal. Durante o Reino Visigodo, nos séculos XII e XIII o comércio dos escravos fazia-se por todo o país de Portugal e assemelhava-se ao negócio de gado

¹¹ Idem.

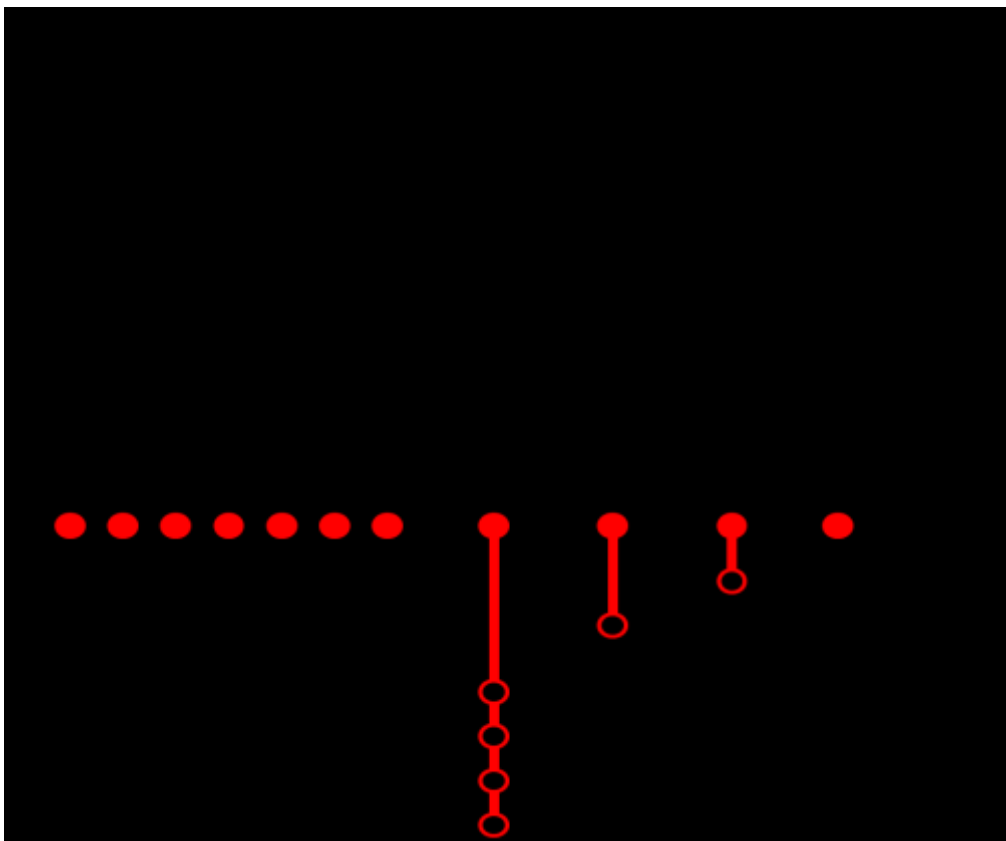
¹² Njinga, Rainha de Angola. A relação de António Cavazzi de montecuccolo (1687). Escolar Editora. Lisboa, 2013, p.16.

¹³ Idem. Fonseca, p.17.

¹⁴ O local exacto de nascimento tem sido disputado pelo facto de, na época o reino do Ndongo prestava vassalagem ao reino do Congo, sendo assim parte deste. Assim, há quem tenha referenciado o nascimento de Njinga Mbandi nas margens do rio Kongo, que é contrariado por Fonseca, considerando a distância que separa o reino do Ndongo e o rio Kongo, distando pelo menos quinhentos quilómetros.

é fiável pelo facto de ter ocorrido num período afro-português do pré-colonial¹⁵ naquela parte de África, cujos escritos são *post factum*, ou seja, resultaram de recolhas feitas pelos padres capuchinhos e franciscanos e outros investigadores como Cadornega¹⁶.

Esquema 1 – História dos reis do Ndongo.



Fonte: Pereira dos Santos, 2015.

Segundo M'Bokolo citado por Weber, Njinga era filha de Njinga Mbandi Ngola Kiluanji, rei do Ndongo, e de uma escrava (*kijiku*), Imbundo Guenguela Cacombe¹⁷. O rei Njinga Mbandi Ngola Kiluanji faleceu em 1617 tendo deixado cinco filhos, sendo Njinga Mbandi a primogénita (filha de concubina), Ngola Mbandi (filho de concubina) o homem mais velho, Ary Kiluanji (filho de escrava)

¹⁵ Idem. História de Angola, p. 41.

¹⁶ Cadornega, António de Oliveira de (Vila Viçosa, 1623 — Luanda, 1690), História geral das guerras angolanas - 1680, anotado e corrigido por José Matias Delgado, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1972, 3 vols., Reprodução fac-similada da ed. de 1940.

¹⁷ Weber, Priscila Maria. Para a coroa continuar, a mulher tem que ser forte: Nzinga Mbandi através do cotidiano das mulheres maçambiqueiras de Osório-RS/1945. Dissertação de Mestrado. FURG, 2009

Fungi, Mucambu, e Nguri, ainda criança, a quem cabia reinar por ser o filho (homem) da mulher “legítima” com quem vivia o rei.

Durante o seu crescimento, o convívio entre os irmãos era próximo e sadio incluindo as disputas entre irmãos, pois viviam no mesmo kilombo¹⁸, não sobressaindo o facto de não pertencerem a uma mesma linhagem cognática.

Njinga cresceu ao lado de seu pai, recebendo princípios de uma educação religiosa fundada nas crenças Jagas e Mbundus¹⁹, aprendendo a lidar com artes e ofícios que eram reservados aos homens, tais como o sacerdócio, participar nos combates e confrontar-se fisicamente com soldados, durante os treinos e nas batalhas com os inimigos. Teve um filho, Kanjila²⁰, entretanto nem o filme nem os documentos consultados fazem referência de um relacionamento marital de Njinga, o que nos leva a concluir que era mãe solteira.

O filme narra que com a morte do pai, Njinga assistiu o seu irmão Mbandi ascender ao poder, embora não tivesse legitimidade sucessória, situação que não a agradou, questão que se coloca ao centro do nosso artigo. Ao tomar o poder, o novo rei (Ngola), Mbandi, tratou de mandar matar o seu irmão menor Nguri, assim como o filho de Njinga, Kanjila, ambos em idade adolescente, para que não houvesse outro sucessor ao trono. Como vingança, cerca de sete anos mais tarde Njinga mandou envenenar o rei, seu irmão. Com a morte do rei, ascendeu ao reinado o filho de Mbandi, Kalu, ainda adolescente, protegido pelo poder militar de uma força mercenária estrangeira, os Jagas²¹.

Njinga tinha descendência cognática Jaga o que a levava a praticar rituais típicos daqueles povos oriundos dos grandes lagos, incluindo um comportamento libidinoso intenso²². Assim, mostra-nos o filme, mesmo com o sobrinho entronizado, Njinga seduziu Kaza Kangola, o chefe militar Jaga, cujo conluio

¹⁸ Kilombo é também grafado “quilombo” com influência portuguesa. Trata-se de um étimo geralmente ligado à escravatura, na literatura brasileira. Entretanto, o termo origina da língua kimbundu, falada no então reino do Ndongo, e ainda viva no mesmo espaço territorial, que refere a assentamentos, montados longe das áreas residenciais para suporte de actividades nómadas, sendo a pesca, agricultura, caça ou recolha. Usa-se também para assentamento de refúgios por calamidades ou perigos. O termo, no Ndongo, tem pouco ou nada a ver com escravatura.

¹⁹ Idem. Fonseca, p. 32)

²⁰ Kamjila – em kimbundu significa passarinho. Prefixo [Ka] pequeno; e [Njila] pássaro, ave.

²¹ Idem. Historia de Angola, p. 38.

²² Fonseca, Mariana. Olhares sobre a Rainha Njinga Mbandi. Universidade Federal da Bahia, 2011.

garantiu a ascensão de Njinga ao reinado e o conseqüente assassinato to adolescente rei.

O filme mostra um dos acontecimentos mais marcantes na vida de Njinga, mesmo antes de ser rainha, o que valeu o atributo de “primeira embaixadora”²³ de Angola. Estando o reino a ser tomado pelos portugueses com sucessivas vitórias sobre as forças do Ndongo, apesar de sua rivalidade com Mbandi, o seu irmão rei, Njinga aceitou, sob orientação do rei, ir a Luanda para negociar com os portugueses alguns termos objectivando prevalecer a soberania do reino. Chegada a Luanda, ao ser recebida pelo governador português em Angola, notou que, de um lado havia uma cadeira para o governador, e de outro, um tapete para que nele ela se sentasse, tal como faziam os autóctones. Por não lhe terem oferecido assento digno de uma princesa, Njinga ordenou que uma das escravas da sua corte se prostrasse sobre o tapete, e ela sentou-se sobre as costas da mucama, durante o diálogo de negociação.

Outro facto interessante que o filme mostra é a utilização de lanças e flechas com pontas metálicas, o que era símbolo do ferreiro, a arte do primeiro ngola provavelmente imigrante do centro de África, que vivia a idade dos metais²⁴. As guerras constantes no reino, a destreza da rainha no manejo de lanças e flechas, a sua liderança sobre o exército, e a sedução de homens com poder, são também factos retratados.

A indumentária das personagens era a possível, sendo notória a influência colonial nos trajes da rainha, que se apresentava ornamentada com vestidos, colares anéis e mesmo uma coroa metálica.

Notamos vários aspectos negativos do filme, começando pela língua, já que, se observada, esta cria mais possibilidades de uma reconstrução historiográfica. Nota-se um esforço de, as diferente personagens, dizerem algumas palavras em kimbundu, no início de algumas frases, que em seguida traduzem para português.

²³ Parreira, Adriano. Economia e sociedade em Angola na época da rainha Njinga: Século XVII. Lisboa. Editorial Estampa, 1997.

²⁴ Corcos, Christine Alice. From Agnatic Succession To Absolute Primogeniture: The Shift To Equal Rights Of Succession To Thrones And Titles In The Modern European Constitutional Monarchy. Michigan State Law Review Vol. 2012.

Pensamos que seria muito mais rico se todo o diálogo dos nativos fosse feito na língua original, kimbundu. Verificamos também as formas dos recheios dos kilombos, nomeadamente cama, copos e alguma roupas, que representam formas da cultura europeia. Pensamos que seria interessante procurar mostrar como as pessoas realmente viviam naquela época.

Há também a realçar a navegação fluvial em canoas: notamos que no filme as canoas²⁵ são sempre movidas a remos. Ora, o facto é que os rios da região apresentam correntes, pelo que, para navegar no sentido da corrente é possível fazê-lo a remo, mas para deslocar-se em sentido oposto à corrente é necessário o uso de varas longas e fortes. É uma técnica que exige mais destreza e acredito que o realizador não quis realçar tal facto, ou talvez não quis investir mais tempo de preparação, ou talvez não o saiba.

3. A LINHAGEM AGNÁTICA COMO DOMINANTE NA ASCENDÊNCIA AO TRONO

A princesa do reino do Ndongo confrontou-se com o seu primeiro grande desafio na vida quando, inesperadamente, em 1617, assistiu a morte de seu pai, Njinga Mbandi Ngola Kiluanji, que até então era o rei do território do Ndongo. Com o falecimento do rei, para além da consternação pela morte do pai, os filhos e o reino tiveram de confrontar-se com a vacatura do trono, o que deu lugar à primeira grande questão a resolver nesse artigo: E como interrogou a esposa do rei defunto, quem iria suceder o rei?

A primeira questão que nos propomos discutir quanto à sucessão ao trono é a linhagem sucessória. Quem tem legitimidade para suceder o ngola (rei)? Serão os filhos ou as filhas do falecido? Serão os filhos da mulher “casada” ou também os filhos das *kijiko*?

Vejamos algumas referências históricas sobre linhagens. A grande importância da mulher na família encontrou como metáfora a deusa Ísis, mãe do faraó, na cosmogonia heliopolitana. Lesko apud Balthazar²⁶, contam que é mito

²⁵ Canoa – Meio de transporte fluvial, ou de costa marítima, feita de tronco de árvore escavada.

²⁶ Balthazar, Gregory da Silva. O Feminismo e a Igualdade de Género no Antigo Egito: Uma Utopia da Emancipação Feminina. Artigo disponível na internet.

heliopolitano acreditarem que no início dos tempos homem e mulher constituíam uma unidade física e mental: Uma pessoa assexuada ou Atum²⁷ andrógono. Entretanto, na disputa pelo poder entre Osíris e Seth, posteriormente, entre Hórus e Seth, o elemento masculino sobrepôs-se. Foi, contudo, o componente feminino, através da ação de Ísis, que proporcionou a legitimação de uma divindade vencedora. Portanto, prossegue o mesmo autor, a ação da deusa resguardou o trono de seu irmão-marido, Osíris, para que, com a deposição de Seth, seu filho, Hórus, assumisse o governo do Egito. Vem dali um exemplo de processo monárquico estabelecido na sociedade egípcia segundo o qual, quando um faraó morre, torna-se Osíris e se estabelece o caos, personificado por Seth, e é a ação feminina que permite o surgimento do novo faraó, Hórus.

Se por um lado Zeus era considerado a deidade suprema²⁸, em Atenas as deusas eram de certo modo poderosas, facto que é confirmado pela presença de deusas no panteão olímpico. Por outro lado, embora a maioria das mulheres vivesse confinada nos seus gineceus (aposentos femininos), algumas delas destacavam-se na vida pública e intelectual. Um dos exemplos é o de Aspásia²⁹, companheira de Péricles, que trabalhava como estudiosa e estadista, responsável pela educação das esposas atenienses e ajudando a criar a notável cultura cívica que os historiadores da cultura denominam "idade de ouro de Péricles".

Segundo Corcos³⁰, em muitos países europeus da idade média e moderna, tais como a Inglaterra, a sucessão agnática masculina era preferida porque garantia estabilidade no regime. Partia-se do princípio de que o homem era capaz de

http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308170911_ARQUIVO_2011TextoAnpuh-GregoryBalthazar.pdf
Visitado aos 06 de Fevereiro 2015 pelas 22:17.

²⁷ Atum's name is thought to be derived from the word *tem* which means to complete or finish. Thus he has been interpreted as being the 'complete one' and also the finisher of the world, which he returns to watery chaos at the end of the creative cycle. As creator he was seen as the underlying substance of the world, the deities and all things being made of his flesh. Atum is one of the most important and frequently mentioned deities from earliest times, as evidenced by his prominence in the Pyramid Texts, where he is portrayed as both a creator and father to the king.

Según la cosmogonía heliopolitana, es un dios que surgió del "océano primigenio", Nun, creándose a sí mismo (mediante masturbación, saliva, lágrimas, sudoración u otros métodos). Sus primeros descendientes configuran la enéada heliopolitana. Creó a sus hijos, los dioses Shu y Tefnut, de su saliva o mediante masturbación. (<http://arturjotaef-numancia.blogspot.com/>)

²⁸ Santos, Isabel. O grande conflito na Grécia antiga. 2011. Artigo disponível na internete. <
<http://www.egov.ufsc.br/porta/conteudo/o-grande-conflito-na-gr%C3%A9cia-antiga>> visitado aos 15 de Fevereiro de 2015 pela 16:24,

²⁹ Idem. Santos (2011).

³⁰ Corcos, Christine Alice. From Agnatic Succession to Absolute Primogeniture. Michigan State Law Review Vol. 2012:1661

garantir maior estabilidade física e de liderança que as mulheres, por receberem treino militar e mais educação. As mulheres, caso ascendessem ao trono, teriam de casar-se com um príncipe, que poderia ser oposto aos interesses monárquicos, ou mesmo um estrangeiro, a quem a rainha teria dificuldades de controlar, arriscando perder a coroa para um herdeiro fora da família original.

Obviamente, as questões ligadas à sucessão na história da humanidade apresentam matrizes disformes e mutantes, variando com as regiões, com os tempos e com as circunstâncias e mesmo com os autores envolvidos. A historiografia de África refere dois tipos fundamentais de sucessão: a patrilinear, por muitos chamada seminal ou agnática e a matrilinear, também chamada uterina ou cognática. Este último refere-se a um facto, uma certeza absoluta de que a mulher deu à luz ao filho, que teve origem de si e parte do seu corpo e do seu sangue sendo este o mesmo que dos seus irmãos uterinos, e por isso se designam cognáticos. Este tipo de sucessão visa garantir a consanguinidade já que a certeza da continuidade do poder e da herança encontra garantia nos laços cognáticos. Por outro lado, a sucessão patrilinear significa que os herdeiros têm a consanguinidade fundamentada no sémen, portanto via paterna³¹, o que juridicamente constitui uma presunção e não uma certeza, já que qualquer sémen pode fecundar o óvulo, e ainda assim nascer da mesma mulher, pois quem de facto gera os filhos é o elemento feminino.

Na obra *Família e Patrimônio na Antiga Mesopotâmia*, Marcelo Rede³² refere que os povos da floresta a oeste do rio Lubala, na região central de África, estavam todos organizados matrilinearmente, assim como os Luba de Shaba. Essa norma consuetudinária vigorou nos reinos que se situavam no actual território de Angola, considerando a descrição feita pelo investigador, tendo mudado cerca do século XV para a sucessão patrilinear. Cavazzi apud Fonseca refere que nos reinos que

³¹ Oliveira, José Carlos de. Factores Estruturantes da Cultura Tradicional Zombo (a descendência e a residência) Publicado por Muana Damba activado 26 Noviembre 2012. < <http://www.muanaadamba.net/article-factores-estruturantes-da-cultura-tradicional-zombo-a-descendencia-e-a-residencia-111972084.html>>

³² Rede, Marcelo. *Família e Patrimônio na Antiga Mesopotâmia*. Mauad Editora Lda., Rio de Janeiro, 2007.

hoje constituem o território de Angola as sucessões ao trono não obedeciam uma forma rigorosa, embora fossem favorecidos os laços agnáticos³³.

Njinga tinha descendência cognática de jagas, povos estrangeiros migrantes provenientes do centro de África³⁴. Ao ascender ao trono no Ndongo fica clara a sua fácil e óbvia ligação com os jagas para a protegerem e combaterem pela sua manutenção no poder, como forma de se manterem no território³⁵.

4. FACTORES IMPEDITIVOS À SUCESSÃO DE NJINGA AO TRONO

Para o nosso estudo, em análise não estará apenas a ascendência ao trono mas, e principalmente, a legitimação do sucessor. Quanto à Njinga, existiam pelo menos três factores impeditivos à sucessão, sendo estes³⁶:

- a) Ser do sexo feminino, visto que na época, embora já existisse o reinado de feminino, ainda assim encontravam muitas resistências³⁷.
- b) Ter descendência matrilinear sem legitimidade, visto que a sua mãe era uma kijiko (escrava) de origem Jaga;
- c) Ser filha de uma concubina e não de um casamento reconhecido, por isso ser filha bastarda³⁸.

A ascensão de uma pessoa mulher e bastarda³⁹, por isso sem legitimidade de ascendência, não era um caso isolado pois, a ascensão ao reinado naquela região não obedecia uma forma rigorosa, mas sim dependia de factores contextuais⁴⁰.

³³ Fonseca, Mariana Bracks. Nzinga Mbandi conquista Matamba: legitimidades e poder feminino na África Central. Século XVII. 2014. Pg.6.

³⁴ Idem. Historia de Angola, p. 38.

³⁵ Essa conclusão é do autor, o que poderá merecer contradição de outros pesquisadores.

³⁶ Fonseca, Mariana Bracks. Nzinga Mbandi e as Guerras de Resistência em Angola. Século XVII. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2014. P.154.

³⁷Njinga, Rainha de Angola. A relação de António Cavazzi de montecuccolo (1687). Escolar Editora. Lisboa, 2013, p.68.

³⁸ Alguns historiadores colocam a possibilidade de Alexandre, oficialmente filho de Olimpia com Felipe, poderia verdadeiramente ser filho do rei Netanebo do Egípto. Felipe contraiu segundas núpcias com Cleópatra, o que significava que Olimpia era uma rejeitada e seu filho, um bastardo, e que todas as outras esposas seriam suas amantes ou simplesmente prostitutas.

³⁹ Idem. Fonseca, p. 143.

⁴⁰ Ibidem. Fonseca.

Assistimos assim uma série de tomadas do poder de forma “ilegal”: Primeiro, Mbandi, filho do rei Njinga Mbandi Ngola Kiluanji com uma concubina, toma o poder, o que não seria aceite à luz da sucessão matrilinear. Essa “inconstitucionalidade” teria sido corrigida aquando da morte de Mbandi, em 1624, pois era herdeiro legítimo matrilinear o seu irmão mais novo, Nguri, por ser filho da esposa legítima do rei defunto. Entretanto Mbandi havia o mandado assassinar para impedir-lho de suceder ao trono. Com a morte de Mbandi cria-se uma nova vacatura e para o seu preenchimento verifica-se a segunda “ilegalidade”.

Com a morte de Mbande, mostra-nos o filme, sucede-lhe ao trono o seu filho, Kalu, ainda adolescente, protegido pelo guerrilheiro jaga Kasa Kangola, que acabou seduzido por Njinga, como vimos.

Ainda de acordo com o filme, parece-nos que foi a partir da sucessão do seu sobrinho, Kalu, filho de Mbandi, ainda adolescente, que Njinga decidiu tomar o trono. Pensamos que Njinga questionava, porquê haveriam de ter um rei menor “figurativo” embora tivesse mais legitimidade, quando ela, Njinga, estava mais apta para defender o reino dos avanços portugueses e dos jagas? Segundo o filme, Njinga Mbandi mandou matar o seu sobrinho herdeiro, já entronizado, e se apoderou das insígnias de poder do Ndongo⁴¹ sob protecção do guerreiro jaga Kasa Kangola.

5. A ASCENDÊNCIA DE NJINGA AO TRONO É LEGÍTIMA?

Olhando para a questão da legitimidade do exercício do poder a partir de uma perspectiva hermenêutica e filosófica, com base num ordenamento jurídico que aceita normas consuetudinárias, ou normas positivas, de acordo com Kelsen citado por Cárcova⁴², o princípio da legitimidade é aquele que afirma que uma norma, de uma ordem jurídica, é válida até que a sua validade termine por um modo determinado pela própria ordem jurídica, como por exemplo, até ser substituída pela validade de uma outra norma da mesma ordem jurídica. Assim, prossegue o mesmo autor, a aplicação e observância de normas de uma ordem coercitiva eficaz visa uma justificação ético-política desta ordem coercitiva, ou

⁴¹ Ibidem.

⁴² Cárcova, Carlos Maria. Las Teorías Jurídicas Post Positivistas. Abeledo Perrot. Buenos Aires, 2012, p.221.

seja, visa um critério firme segundo o qual uma ordem jurídica positiva possa ser julgada justa e, por isso, válida, ou injusta e, por isso, não válida.

Embora Kelsen pertença a uma época muito posterior a de Njinga, achamos pertinente trazer o seu entendimento sobre legitimidade para iluminar a nossa análise. Ou seja, o acto de ascensão ao poder é legítimo quando se realiza obedecendo o estabelecido na norma, e esta norma, por sua vez, é válida enquanto obedecer os pressupostos previsto pela própria norma, ou por outra que lhe seja superior, conforme explica Kelsen.

Encontramos nos termos de ascensão de Njinga Mbandi ao poder, os traços da substituição de uma norma existente, por outra nova, ditada e mantida pelo novo sujeito do poder, que por intermédio da norma por ela estabelecida cria a sua própria legitimidade ao trono. Se olharmos para a legitimidade apenas de uma perspectiva normativa teríamos a discussão encerrada, entretanto procuramos observar a legitimidade da ascensão de Njinga a partir de uma perspectiva hermenêutica, o que nos coloca outra questão.

Será que a substituição de uma norma é facto bastante para torna-la efectiva? Ora, segundo Bobbio citado por Morena⁴³, nem todo poder é político, e nem todo poder político implica necessariamente o uso da força. Ou seja, o uso da força é uma condição necessária, mas não suficiente para a existência do poder político. Por outras palavras, o poder que apenas se sustenta na força não pode durar. Logo, esse poder também precisa ser legítimo, ou seja, ter o consentimento daqueles que o obedecem.

Sucede que, embora nos termos da norma consuetudinária em vigência Njinga não reunisse nenhum dos requisitos para a legitimidade ao trono, segundo Habermas citado por Cárcova, com o uso de um discurso comunicativo caracterizado por uma situação ideal de diálogo, sobrepõe-se às garantias meta-sociais⁴⁴ e ascende ao poder. E, valendo-se das suas qualidades de guerreira, Njinga impõe a sua liderança e o seu poder que passam a ser respeitados por

⁴³ Bobbio apud Morena, Marcio. A legitimidade do poder político: revisitando as teorias contratualistas. Artigo retirado da internet. <http://marciomorena.jusbrasil.com.br/artigos/121944028/a-legitimidade-do-poder-politico-revisitando-as-teorias-contratualistas> visitado aos 14 de Fevereiro de 2015 pelas 23:33.

⁴⁴ Cárcova, Carlos Maria. Las Teorías Jurídicas Post Positivistas. Abeledo Perrot. Buenos Aires, 2012, p.229.

todo o reino. O reinado de Njinga conquistou legitimidade por trazer paz e prosperidade para os seus habitantes, diminuindo o tráfico de escravos⁴⁵ e possibilitando o cultivo das terras e crescimento das famílias, o que se entendem por “boas razões para admitir e fundamentar certas práticas institucionalizadas”⁴⁶. O poder político de Njinga assentava na estrutura hierárquica do seu reino, tendo os sobas⁴⁷ das aldeias como unidades políticas tributárias de territórios autónomos que compunham o reino do Ndongo.

6. O COMPORTAMENTO LIBIDINOSO DA RAINHA NJINGA

Outro aspecto muito debatido na vida de Njinga Mbandi, é o seu comportamento sexual extrovertido, que acabou por garantir-lhe ascensão ao poder e de facto, sustentar a legitimação da sua sucessão. De acordo com pesquisadores da época, mormente Cavazzi, Gaeta e Cadornega referenciados por Fonseca, tão logo ascendeu ao poder, Njinga exigia que o tratassem por “rei” e não por rainha⁴⁸. Embora esse tratamento possa ser resultado de uma tradução confundida, pois o termo em kimbundu não diferencia rei de rainha, sendo que o trono é mitologicamente masculino, como vimos. O que os pesquisadores realçam é o facto de, na invasão do kilombo onde Njinga havia montado a sua corte, em 1646, ter sido encontrado um harém de concubinos travestidos⁴⁹. Cavazzi e Gaeta registraram ainda que a rainha tinha vários amantes, que se vestiam como mulher e eram condenados à pena de morte caso fossem infiéis à satisfação libidinosa da “rei”. Podemos aqui inferir sobre o comportamento sexual bizarro da rainha como resposta positiva às três questões que se seguem.

A primeira questão é, será que os actos sexuais da rainha Njinga eram de motivação libidinosa?

Sobre esta questão, devemos antes de mais referir que, a manifestação de libido abertamente é uma das características das jagas⁵⁰. M’Bokolo que caracteriza a mãe da rainha Njinga como sendo uma pessoa “depravada”. Fonseca cita

⁴⁵ Cavazzi (vol.II. p. 75) apud Fonseca.

⁴⁶ Ibidem. Cárcova, p.229.

⁴⁷ Soba: Chefe reconhecido de uma ou várias aldeia. Herda o título por ascendência.

⁴⁸ Idem. Cavazzi (vol.II. p. 75) apud Fonseca Fonseca, Idem, p133.

⁴⁹ Idem. Fonseca, p. 133.

⁵⁰ Idem. Historia de Angola, p. 38.

Cavazzi referindo-se a própria rainha como sendo uma “infernical megera”⁵¹, o que vem acentuar o comportamento da “rei”, embora Fonseca critique tal referência do pesquisador português como sendo uma perspectiva eurocentrista. A manifestação de libido excessivo de Njinga aumenta com a sua ascensão ao poder, sendo o comportamento libidinoso um direito que o ngola (rei) dispunha para decoro do poder, como refere Fonseca⁵².

A outra questão é, será que Njinga utilizava o sexo para a conquista de posições de negociação vantajosas para com os reis aliados, adversários ou mesmo inimigos?

Como uma boa estratega que era, nada seria melhor do que, como princesa e mais tarde rainha, seduzir os homens de influência e dispor-se sexualmente, criando a imagem de devassa frágil, para depois tirar vantagens de tais relações. Essa era a estratégia de Njinga ao desposar maridos várias vezes, que procurava impor ao reino, mas que ao não serem aceites como reis, ela mesma decidiu apresentar-se como homem e assumir o trono⁵³. O filme realizado por Sérgio Grociano revela pelo menos três situações com esta natureza:

- a) A primeira ocorreu quando Njinga seduziu Kasa Kangola, o chefe das tropas do seu irmão Mbandi, tendo obtido como resultado a sua investidura como rainha do Ndongo;
- b) A sua aliança com o jaga Cassange, após ter sido copiosamente derrotada pelos portugueses, tendo como resultado a conquista do reino da Matamba, com apoio do exército jaga.
- c) A convivência sexual com os seus súbditos acabou por criar um mito em torno de si, o que veio reforçar a unidade do seu exército.

A terceira questão sobre a conduta sexual da rainha é saber se utilizava o sexo como uma manifestação de submissão dos homens deixando clara a sua posição superior de rainha?

⁵¹ Idem. Fonseca, p.13.

⁵² Ibidem. Fonseca, p. 10.

⁵³ Ibidem. Fonseca, p. 156.

A resposta à essa questão é igualmente positiva, pois, Cavazzi apud Fonseca refere que, os detentores do título de ngola gozavam do prestígio de ostentar dezenas de esposas. Sendo Njinga uma legítima ngola, certamente que gozava deste prestígio entre os seus súbditos, o que a possibilitava dispor público e oficialmente de vários concubinos.

Referências Bibliográficas

Alves, José Carlos Moreira. Direito Romano, 14ª edição. Rio de Janeiro, Forense, 2010.

Balthazar, Gregory da Silva. O Feminismo e a Igualdade de Gênero no Antigo Egito: Uma Utopia da Emancipação Feminina. Artigo disponível na internet. http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308170911_ARQUIVO_2011TextoAnpuh-GregoryBalthazar.pdf
Visitado aos 06 de Fevereiro 2015 pelas 22:17.

Cadornega, António de Oliveira de (Vila Viçosa, 1623 — Luanda, 1690), História geral das guerras angolanas - 1680, anotado e corrigido por José Matias Delgado, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1972, 3 vols., Reprodução fac-similada da ed. de 1940.

Cárcova, Carlos Maria. Las Teorias Jurídicas Post Positivistas. Abeledo Perrot. Buenos Aires, 2012.

Caregnato, Lucas. DOMÍNIO COLONIAL PORTUGUÊS EM ANGOLA NOS SÉCULOS XV E XVI. Universidade Federal de Santa Maria. RS, 2010. Dissertação de Mestrado disponível na internet.

Corcos, Christine Alice. From Agnatic Succession To Absolute Primogeniture: The Shift To Equal Rights Of Succession To Thrones And Titles In The Modern European Constitutional Monarchy. Michigan State Law Review Vol. 2012.

Fonseca, Mariana Bracks. Nzinga Mbandi conquista Matamba: legitimidades e poder feminino na África Central. Século XVII. Artigo publicado na internet: <Doutoranda-USPhttp://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1406225439_ARQUIVO_NzingaMbandiconquistaMatamba,anpuhsp.pdf> visitada aos 14 de Fevereiro de 2015 pelas 11:00.

Fonseca, Mariana Bracks. Nzinga Mbandi e as Guerras de Resistência em Angola. Século XVII. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2014.

Lienhard, Martin, *O mar e o mato*, Luanda, Kilombelombe, 2005, p.107. O «diálogo» entre portugueses e africanos nas guerras do Congo e de Angola (séculos XVI-XVII). A prática da escravatura não era nova na Europa nem para os portugueses, pois, desde os tempos pré-românicos, constata-se a presença da escravidão em Portugal. Durante o Reino Visigodo, nos séculos XII e XIII o comércio dos escravos fazia-se por todo o país de Portugal e assemelhava-se ao negócio de gado

Morena, Marcio A legitimidade do poder político: revisitando as teorias contratualistas. Artigo retirado da internet. <http://marciomorena.jusbrasil.com.br/artigos/121944028/a-legitimidade-do-poder-politico-revisitando-as-teorias-contratualistas> visitado aos 14 de Fevereiro de 2015 pelas 23:33.

Njinga, Rainha de Angola. A relação de António Cavazzi de montecuccolo (1687). Escolar Editora. Lisboa, 2013.

Oliveira, José Carlos de. Factores Estruturantes da Cultura Tradicional Zombo (a descendência e a residência) Publicado por Muana Damba activado 26 Noviembre 2012. < <http://www.muнадamba.net/article-factores-estruturantes-da-cultura-tradicional-zombo-a-descendencia-e-a-residencia-111972084.html>>

Povo Negro. Revista USP, São Paulo (28): 136-141, Dezembro/Fevereiro 95/96. Disponível na internet: <<http://www.usp.br/revistausp/28/10-serrano.pdf>> Visitada aos 14 de Fevereiro 2015 pelas 13:40.

Rabinovich-Berkman, Ricardo. *Historia del Derecho- Um desafio apasionante*. La Ley, Buenos Aires, 2014.

Rede, Marcelo. *Família e Patrimônio na Antiga Mesopotâmia*. Mauad Editora Lda., Rio de Janeiro, 2007.

Santos, Isabel. O grande conflito na Grécia antiga. 2011. Artigo disponível na internet. < <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-grande-conflito-na-gr%C3%A9cia-antiga>> visitado aos 15 de Fevereiro de 2015 pelas 16:24.

Weber, Priscila Maria. Para a coroa continuar, a mulher tem que ser forte: Nzinga Mbandi através do cotidiano das mulheres maçambiqueiras de Osório-RS/1945. Dissertação de Mestrado. FURG, 2009

Zau, Filipe Silvino de Pina. O Professor do Ensino Primário e o Desenvolvimento dos Recursos Humanos em Angola (uma visão prospectiva). Tese de Doutoramento no ramo de Ciências da Educação. Universidade Aberta. Lisboa, 2005.